

SÁBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO III - Nº 499
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.727, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE
SAÚDE DE VERTENTE DO CUPAN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Posto de Saúde Antônio Caetano de Jesus o posto de Saúde do Povoado de Vertente do Cupan, Zona Rural de Euclides da Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 22 de novembro de 2024.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL